



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE LETRAS – FALE
CURSO LETRAS-LIBRAS

TAMIRES DE CAMPOS LEITE

**O PROCESSO EDUCACIONAL INCLUSIVO DOS SURDOS
EM ALAGOAS: UM ESTUDO HISTÓRICO-SOCIAL**

MACEIÓ – AL

2022

TAMIRES DE CAMPOS LEITE

**O PROCESSO EDUCACIONAL INCLUSIVO DOS SURDOS
EM ALAGOAS: UM ESTUDO HISTÓRICO-SOCIAL**

**THE INCLUSIVE EDUCATIONAL PROCESS OF THE DEAF
IN ALAGOAS: A HISTORICAL AND SOCIAL STUDY**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à banca examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Graduada em Letras-Libras, da Universidade Federal de Alagoas.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Angélica da Silva

MACEIÓ – AL

2022

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Jorge Raimundo da Silva – CRB-4 – 1528

L533p Leite, Tamires de Campos.
O processo educacional inclusivo dos surdos em Alagoas: um estudo histórico-social / Tamires de Campos Leite. – 2022.
33 f.

Orientadora: Maria Angélica da Silva.
Monografia (Trabalho de conclusão de curso em Letras - Libras) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 30-33.

1. Avaliação de políticas públicas – educação. 2. Políticas educacionais – surdos. 3. Educação dos surdos – Alagoas. I. Título.

CDU: 376.33(813.5)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
LETRAS-LIBRAS - LICENCIATURA



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, no formato de videoconferência, transmitida através da plataforma Meet, foi instalada a 35ª Sessão de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado **O PROCESSO EDUCACIONAL INCLUSIVO DOS SURDOS EM ALAGOAS: UM ESTUDO HISTÓRICO-SOCIAL**, da aluna TAMIRES DE CAMPOS LEITE matrícula **16211615**, tendo como Banca Examinadora, já referendada pelo Colegiado do Curso, os seguintes docentes: Profa. Dra. Edineide dos Santos Silva – UFAL, Prof. Esp. Radjalma da Silva Teixeira – UFAL, sob a presidência da Profa. Dra. Maria Angélica da Silva (orientadora). Iniciados os trabalhos, foi dado a cada examinador/a um período máximo de 30 (trinta) minutos para a arguição. Terminada a defesa do trabalho, procedeu-se o julgamento final. Apuradas as notas, a candidata foi considerada **aprovada**. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados para a lavratura da presente Ata, que, depois de lida, foi assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARIA ANGELICA DA SILVA
Data: 07/03/2023 10:38:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1º Examinadora _____
Profa. Dra. Maria Angélica da Silva – UFAL (Orientadora)



2º Examinador _____
Profa. Dra. Edineide dos Santos Silva – UFAL



3º Examinadora _____
Prof. Esp. Radjalma da Silva Teixeira – UFAL

Radjalma da Silva Teixeira
SIAPE: 2111563

RESUMO

Essa pesquisa objetiva compreender as implicações das políticas nacionais – voltadas para a educação de surdos – nas políticas educacionais voltadas às pessoas surdas do estado de Alagoas. Na qual, a questão que orientou esse estudo foi: Quais as influências entre as políticas para a educação de surdos a nível nacional e os encaminhamentos políticos específicos do contexto alagoano para a educação de surdos? Diante desse questionamento, foi realizado um estudo qualitativo, sendo os dados obtidos por meio de pesquisa documental das políticas, leis e dispositivos legais voltados para a educação de surdos no Brasil e em Alagoas no período de 1990 a 2021. Para análise, utilizamos a teoria do ciclo de políticas proposta por Stephen Ball. Assim, como resultado dos dados interpretados foi apreendida que as políticas públicas voltadas para a educação do surdo no Brasil promulgadas desde os anos de 1990 emergiu em um contexto governamental conservador de políticas de cunho neoliberal que apresenta problemas estruturais e financeiros no sistema educacional relacionados ao corte orçamentário na educação. Assim, o que se dispõe na lei não se converteu automaticamente em ações palpáveis de curto prazo para educação das pessoas surdas com foco na implantação e desenvolvimento de uma educação bilíngue. Porque, para que a lei consiga ser materializada nos diversos níveis e modalidades de ensino é preciso, entre outros fatores, espaços inclusivos com recursos materiais e formação adequada dos profissionais.

Palavras-chave: Políticas públicas. Políticas Educacionais. Educação dos surdos. Alagoas.

ABSTRACT

The present research aims to understand the implications of national politics - oriented towards deaf education - in educational politics to deaf people in the states of Alagoas. In which, the question that guided this study was: Which are the influences between the national politics for deaf education and the specific political implementations in the context of Alagoas for deaf education? Thus, a qualitative study was carried, being the data obtained through a documentary research of the politics, laws and legal devices oriented towards deaf education in Brazil and Alagoas between the years of 1990 and 2021. For the analysis, the theory of the political cycle proposed by Stephen Ball was used. So, as result of the interpreted data, it was understood that the public politics for deaf education in Brazil enacted since 1990 emerged in a conservative governmental context of neoliberal politics that presents structural and financial problems in the educational system related to the budgetary cut in education. This way, what the law presents wasn't converted automatically into short-term tangible actions for deaf education with focus on the implementation and development of a bilingual education. Because, for the law to be able to be materialized in the various levels and modalities of teaching it is needed, among other factors, inclusive spaces with material resources and professional adequate training.

Key words: Public politics. Educational politics. Deaf education. Alagoas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 METODOLOGIA	7
3 DISCUSSÃO TEÓRICA E ANÁLISE DOS DADOS	11
3.1 As políticas e dispositivos legais da educação dos surdos: contexto nacional e alagoano. 11	
3.2 Os contextos sociais, históricos e políticos da educação dos surdos no Brasil e em Alagoas.	21
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
5 REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O processo histórico da escolarização dos surdos foi marcada por mudanças, turbulências e crises que, conforme Strobel (2009), foi dividida em três fases: a revelação cultural - momento em que os povos surdos se expressavam e tinham conhecimento da escrita, da arte, sem problemas com a educação; o isolamento cultural - período que foi proibido o uso da Língua de Sinais e imposto o oralismo para os surdos, após o Congresso de Milão em 1880; e, o despertar da cultura - restituição da Língua de Sinais e aceitação da cultura surda, representando uma nova fase para o povo surdo.

Tais mudanças, advindas dessas fases históricas imprimiram influências na educação dos surdos até os dias atuais, foram propulsoras para as mudanças que também ocorreram na educação dos surdos no Brasil, ocorridas, principalmente, na segunda metade do século XIX com a criação da escola de surdos no Brasil. A iniciativa da criação desta escola foi de D. Pedro II, em 1856, após o recebimento do relatório do professor surdo E. Huet – oriundo do Instituto de Surdo de Paris – que revelava o plano de criar uma escola de surdos no Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro (INES, 2008).

A referida escola recebeu diferentes nomes ao longo da história, e hodiernamente é chamada de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Esse instituto foi e ainda é referência na educação dos surdos no Brasil, pois, desde a sua fundação, atende surdos de diferentes estados, e a partir dele foram surgindo outras instituições no país para o atendimento da pessoa surda (INES, 2008). Todas essas mudanças que passou o instituto, foram pautadas também em mudanças ocorridas ao longo da história no processo educacional dos surdos no mundo.

Na trajetória da história do processo educacional da pessoa surda, inúmeras abordagens pedagógicas foram utilizadas em diversos países do mundo, sendo as abordagens que mais se destacaram: o gestualismo (França e Espanha); oralismo (Alemanha), comunicação total (Estados Unidos) e bilinguismo (Suécia e Estados Unidos).

O gestualismo, assim denominado o método que tinha como base o ensino por meio do uso da língua de sinais, teve como seu grande expoente Michel de l'Épée, clérigo francês que ficou conhecido por criar e sistematizar o método denominado Sinais Metódicos. Por meio deste método, L'Épée pretendia fazer com que seus alunos surdos apreendessem a ler e escrever a Língua Francesa. Também L'Épée foi responsável pela fundação do Instituto de Surdos Mudos de Paris, considerada a primeira instituição pública de ensino destinado às pessoas surdas. É importante salientar que este instituto teve como aluno L'Abbé Sicard, professor de E. Huet que, como já mencionamos, foi quem, a pedido de D. Pedro II, iniciou o

ensino com surdos no Brasil. A língua gestual foi utilizada como meio de formação da pessoa surda até a sua proibição após definição do Congresso Internacional de Educação para Surdos, realizado no período de 06 a 11 de setembro de 1880, conhecido internacionalmente pela comunidade surda e estudiosos como o Congresso de Milão.

O oralismo, também conhecido como Método Alemão, diferente do método de gestualista de L'Épée, toma como base o pressuposto de que, quem não “fala” (oraliza) não possui linguagem, nem pensamento. Assim, os defensores desse método apregoavam a necessidade de ensinar o surdo a “falar” (oralizar) para que pudesse desenvolver pensamento racional. O oralismo, ou Método Alemão, teve como principal teórico e idealizador o alemão Samuel Heinicke. Este, conhecido como o pai do oralismo, se interessa pela educação de surdos devido à surdez de seu filho, para quem unicamente legou todos os registros escritos acerca dos estudos realizados acerca do método oral. A obrigatoriedade do oralismo, enquanto abordagem educacional da pessoa surda, foi aprovada por votação no Congresso de Milão de 1880, onde a maioria era constituinte por ouvintes. Um dos principais apoiadores (se não o maior) e entusiasta, pela obrigatoriedade do uso do oralismo na educação de surdos, e que participou ativamente do referido congresso, foi Alexander Graham Bell, alemão mundialmente conhecido por ter inventado o aparelho telefônico.

Por volta do século XX, com a constatação de que o oralismo não obteve o êxito esperado no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos surdos, surge a Comunicação Total (SÁ, 2002). Esse método englobava todos os sujeitos, ouvintes e não ouvintes e, como o nome já sugere, buscava-se utilizar de diferentes estratégias comunicacionais (oralidade, sinais, mímicas, escrita, entre outras), tendo unicamente o objetivo de desenvolver a comunicação. A abordagem da Comunicação Total teve grande força nos EUA, país que foi representado pela única delegação que votou no Congresso de Milão contra a obrigatoriedade do uso da oralidade, se retirando do evento. Nesse período houve um avanço para a educação dos surdos, por permitir que os surdos sinalizassem, por isso esse período foi denominado Despertar da Cultura.

Com o passar dos anos, conforme Sá (2002), estudiosos das áreas humanas propuseram um novo modelo de abordagem, a saber, o “bilinguismo”. O bilinguismo, segundo Lacerda (1998), é um modelo educacional “[...] que propõe que sejam ensinadas duas línguas, a língua de sinais e, secundariamente, a língua do grupo ouvinte.” (p.05). Dessa forma, o bilinguismo funciona como um caminho para a inclusão e desenvolvimento dos surdos.

Com esse destaque podemos observar que os desdobramentos históricos da educação do surdo nem sempre foi marcada por avanços, por isso para entender o contexto nacional e local de Alagoas foi preciso partir desse contexto amplo como plano de fundo. Pois, foi a influência desse contexto mundial que possibilitou no contexto educacional dos surdos brasileiros pensar no processo de inclusão garantido por lei. E, o nosso foco neste trabalho é justamente compreender como as construções políticas do contexto nacional foi dialogando e influenciando as políticas locais no contexto do estado de Alagoas.

Assim, frente ao panorama da educação dos surdos em um contexto nacional, enquanto professora em formação que terá como campo de atuação o contexto alagoano, delineamos o interesse de compreender como as influências das transformações políticas para a educação de surdos a nível nacional articularam-se e articulam-se aos caminhos delineados a nível estadual, em Alagoas.

Para além disto, o interesse pela temática, educação dos surdos em Alagoas, teve início a partir de uma conversa com uma graduanda do Letras-libras da Universidade Federal de Alagoas, que se mostrava inquieta com a ausência de pesquisas sobre a referida temática para fundamentação teórica do seu projeto de pesquisa.

Mediante estas inquietações, foram realizadas, previamente, pesquisas em sites da capes e google acadêmico, com as categorias: “educação dos surdos”, “Alagoas”; “escolarização dos surdos”, “Alagoas”; constatando, a existência de poucas pesquisas que abordam a temática supracitada.

Nesta direção, delineamos como questão central em nossa pesquisa: Quais as influências entre as políticas para a educação de surdos a nível nacional e os encaminhamentos políticos específicos do contexto alagoano para a educação de surdos? Frente a isto, delineamos como objetivo geral: compreender as implicações das políticas nacionais – voltadas para a educação de surdos – nas políticas educacionais que objetivam as pessoas surdas do estado de alagoas; que se desdobra nos seguintes objetivos específicos: a) identificar documentos, leis e instituições pioneiras da educação de surdos em Alagoas; b) analisar as influências da conjuntura nacional das políticas de educação dos surdos no Brasil na construção política alagoana; c) analisar as influências sócio- históricas nacionais e locais no arcabouço político da educação dos surdos em Alagoas.

Destarte, esse trabalho se encontra organizado, posterior a esta introdução, com um item metodológico, seguido dos itens da análise juntamente com a discussão teórica, considerando que lançamos mão da teoria para analisarmos os dados, e por fim tecemos as considerações finais.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa consiste em uma proposta de natureza qualitativa que, segundo Creswell (2007), Deslaurierse e Kérisit (2014), pode superar as divergências entre os modos de conceber o objeto que pode ser conhecer para modificar, ou, o de conhecer para conhecer melhor.

Desse modo, o procedimento de pesquisa é o documental, que segundo Sá-Silva et al. (2009, p.05) “é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Segundo Cellard (2014), documento é tudo que é vestígio do passado e/ou serve de testemunho, “pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natureza iconográfica e cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos, etc.” (p.296-297)

Entretanto, para essa pesquisa estamos utilizando os documentos públicos – relacionadas aos direitos educacionais das pessoas surdas –, tais documentos, segundo Cellard (2014, p.297), são “os arquivos governamentais (federais, regionais, escolares ou municipais), os arquivos do estado civil, assim como alguns arquivos de natureza notarial ou jurídica”. Também estão inclusos nos documentos públicos todos os tipos de documentos distribuídos, tais como: jornais, revistas, publicidade, circulares, periódicos, etc. (CELLARD, 2014).

Assim, realizamos uma análise documental de registros oficiais que remontam a educação de surdos alagoanos, tendo em vista que “o documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social”, segundo afirma Cellard (2014, p. 295). Desse modo, os documentos, leis, decretos, resoluções, proporcionaram a aquisição de dados relevantes para o desenvolvimento da pesquisa e compreensão das influências históricas e sociais da inclusão dos surdos em Alagoas. Além, de conhecermos a história das principais instituições de atendimento à pessoa surda do estado, pois contribuíram na descrição e explicação das influências históricas e sociais da inclusão dos surdos em Alagoas.

Assim, para estabelecer a relação entre o contexto macro-micro, nacional-local da educação de surdos Brasil/Alagoas, essa pesquisa ancora-se na abordagem teórica-metodológica do ciclo de política de Ball, conforme iremos aprofundar mais adiante.

Para a aquisição do *corpus* pesquisamos no site do planalto, dados nos sites do estado de Alagoas, das prefeituras, consultas a profissionais da educação e representantes da comunidade surda que são referências na educação dos surdos em Alagoas que tenham acesso, ou, informações de documentos pertinentes para essa pesquisa. Visando o mapeamento de mais dados complementares, também consultamos trabalhos de outros

pesquisadores que pudessem evidenciar dados, documentos específicos do Estado de Alagoas, entre outras contribuições para essa pesquisa. Pois, como destaca Cellard (2014) a pesquisa documental deve esgotar todas as pistas que possam dispor de informações pertinentes, nos locais diversos inclusive na “consulta exaustiva a trabalhos de outros pesquisadores” (CELLARD, 2014, p.298).

O levantamento do *corpus* possibilitou o mapeamento geral e a criação do quadro de dados das leis e documentos nacionais e locais de Alagoas – exposto mais adiante. No referido quadro constam as políticas, leis e dispositivos legais voltados para a educação de surdos no Brasil e em Alagoas no período de 1990 a 2021, de modo que, propicia comparar, de forma panorâmica, as políticas voltadas para o processo educacional de surdos a nível nacional e local do estado de Alagoas. Mas, sem deixar de considerar que outras coisas também, independentemente da influência nacional, possibilitaram traçar políticas próprias no estado de Alagoas para formação dos surdos nesse território.

Os documentos escolhidos para a análise foram os que foram redigidos no interstício entre 1990 à 2021. Esse critério de escolha se deve por dois motivos considerados relevantes: o primeiro, por ter sido em 1990 o ano em que o Estado de Alagoas inicia a elaborar documentos normativos próprios referentes à educação da pessoa surda, como o que foi elaborado em 15 de setembro de 1998, a saber: a Lei Nº 6060, a qual dispõe sobre o reconhecimento e a implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua oficial na rede pública de ensino para surdos no estado de Alagoas; o segundo motivo, deve-se ao fato de no ano 2021 ter sido sancionada a Lei Nº 14.191 em 3 de agosto de 2021 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Assim, empregamos como referencial teórico-metodológico para análise das políticas educacionais a perspectiva do ciclo de política de Ball (MAINARDES, 2006; 2018), visando estabelecer a relação entre o contexto macro/micro, nacional/local (Alagoas) da educação de surdos. Pois, o ciclo de política, segundo Mainardes (2006), consiste em uma abordagem que:

destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais (p.49).

Essa abordagem, ainda conforme o supracitado autor, teve como base os estudos dos pesquisadores ingleses da área de políticas educacionais, Stephen Ball e Richard Bowe que contribuem para a análise política. Esses pesquisadores destacaram que o processo político é

influenciado por uma variedade de intenções e disputas, por isso propuseram um ciclo contínuo constituído por cinco contextos: o contexto de influência, o contexto da produção de texto, o contexto da prática, o contexto dos resultados (efeitos) e o contexto da estratégia política; esses dois últimos contextos foram acrescentados posteriormente, em 1994 (MAINARDES, 2006; 2018; MAINARDES, FERREIRA, TELLO, 2011).

O contexto das influências, Mainardes (2006; 2018) explica que, está relacionado aos interesses mais estreitos e as ideologias dogmáticas, onde os discursos políticos são construídos e as políticas públicas são iniciadas.

É nesse contexto que grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política. O discurso em formação algumas vezes recebe apoio e outras vezes é desafiado por princípios e argumentos mais amplos que estão exercendo influência nas arenas públicas de ação, particularmente pelos meios de comunicação social. Além disso, há um conjunto de arenas públicas mais formais, tais como comissões e grupos representativos, que podem ser lugares de articulação de influência (MAINARDES, 2006, p.51).

Já o contexto da produção de texto, conforme Mainardes (2006; 2018) e Mainardes e Tello (2011), são os textos políticos que representam a política, na qual, possuem termos-chave que podem ser usados de modo diversos. Esses textos não são completamente coerentes e claros e inclusive podem ser contraditórios, pois, como “a política não é feita e finalizada no momento legislativo, os textos precisam ser lidos com relação ao tempo e local específico de sua produção” (MAINARDES, 2006, p. 52), isso é uma etapa da análise da política.

Considerando esses pontos da produção de texto da política, podemos perceber que as políticas, que são intervenções textuais produtos de múltiplas influências e agendas, possuem possibilidades, assim como, limitações materiais. Isso implica em consequências no contexto da prática considerado como um micro processo político, sendo esse o terceiro contexto (MAINARDES, 2006).

É nesse contexto da prática “onde a política está sujeita a interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original” (MAINARDES, 2006, p.53). Isso ocorre, segundo *Bowe et al.* (1992), porque os sujeitos que interpretam as políticas possuem conhecimentos diversos provenientes das diversas relações que os constituíram e os constituem, com suas histórias, experiências, valores, culturas, propósitos. Desse modo, não

tem como os autores das políticas controlarem os significados dos seus textos, pois, haverá diferentes interpretações baseada em interesses diversos, já que a interpretação consiste em uma questão de disputa (BOWE *Et al.*, 1992).

No contexto educacional, considerando o que foi anteposto, podemos perceber que os profissionais da educação possuem, de acordo com Mainardes (2006, p.53), “um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais e, dessa forma, o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação das políticas”.

Uma extensão desse contexto da prática indicado por Ball, segundo Mainardes e Tello (2011), é o contexto dos resultados ou efeitos que, destaca a necessidade de analisar os efeitos gerais e específicos das políticas, pois, “os efeitos de uma política específica podem ser limitados, mas quando efeitos gerais do conjunto de políticas de diferentes tipos são considerados, pode-se ter um panorama diferente” (MAINARDES, 2006, p.54). Essa divisão, ainda conforme o referido autor, que foi apresentado por Ball sugere que para a análise de uma política deve-se envolver:

o exame a) das várias facetas e dimensões de uma política e suas implicações (por exemplo, a análise das mudanças e do impacto em/sobre currículo, pedagogia, avaliação e organização) e b) das interfaces da política com outras políticas setoriais e com o conjunto das políticas. Isso sugere a necessidade de que as políticas locais ou as amostras de pesquisas sejam tomadas apenas como ponto de partida para a análise das questões mais amplas da política (MAINARDES, 2006, p.54-55).

Já o último contexto do referido ciclo de política consiste no contexto de estratégia política que, conforme Mainardes (2006, p.55), “envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada”. Esse componente para Ball (1994), é considerado essencial da pesquisa social crítica.

Diante do exposto, é importante destacar que os supracitados contextos estão inter-relacionados e não possuem dimensão temporal sequencial, nem linearidade nas etapas (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011). Cada um dos contextos “apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e envolve disputas e embates” (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011, p.157).

Contudo, considerando os limites dessa pesquisa, focamos no contexto de influência – ao empregarmos a abordagem do ciclo de política de Ball –, no qual, envolve a análise de influências macro e micro, onde focamos nas influências nacionais e locais e a articulação

entre elas. Além, do contexto da produção dos textos com a análise das produções dos textos e documentos legais e dos autores que os elaboraram e, o contexto dos resultados e efeitos analisando as várias facetas dos efeitos gerais e específicos.

Frente a isto, nesta pesquisa assumiu-se o ciclo de política de Ball como abordagem teórica e metodológica, porque ela possibilita o entendimento das influências nacionais na construção da política da educação de surdos em Alagoas (local). E, contribui na análise dos documentos, leis e instituições pioneiras da educação de surdos em Alagoas para compreensão das influências sócio-históricas nacionais e locais no arcabouço político da educação dos surdos no supracitado estado.

3 DISCUSSÃO TEÓRICA E ANÁLISE DOS DADOS

Muitos teóricos discorrem sobre o contexto histórico da educação dos surdos no Brasil e no mundo, apontando a influência de acontecimentos sociais advindo de pesquisas – como por exemplo as abordagens: gestualismo, oralismo, comunicação total e bilinguismo –, e também de interesses políticos, conforme cada período e/ou forma de organização da sociedade. Strobel (2009), Gesser (2009) e Skliar (2015) trazem discussões sobre a história educacional da pessoa surda, acerca da surdez e dos métodos de ensino da pessoa surda que atualmente no Brasil consiste no bilinguismo, em uma educação bilíngue, isso considerando os movimentos internacionais e nacionais.

Os movimentos internacionais também influenciaram a formulação das políticas públicas no contexto educacional brasileiro e, conseqüentemente, alagoano, por isso, durante a análise estamos também mencionando tais movimentos, porém, sem muito aprofundamento, pois nosso foco de pesquisa caminha para o nível nacional e local do estado de Alagoas como destacado anteriormente.

Então, ao investigarmos os aportes legais para educação da pessoa surda nos sites oficiais do governo fizemos um levantamento das políticas e dispositivos legais da educação dos surdos e realizamos a análise dos contextos sociais, históricos e políticos da educação dos surdos no Brasil e em Alagoas, a partir do ciclo de política de Ball focando no contexto da produção do texto, contexto da influência e no contexto de estratégia política, como podemos acompanhar nos subtópicos abaixo.

3.1 As políticas e dispositivos legais da educação dos surdos: contexto nacional e alagoano

No Brasil, ao longo dos anos foram sendo sancionados diversos dispositivos legais para garantia da educação dos surdos no país, inclusive na garantia da educação bilíngue. Esse movimento, de promulgação de dispositivos legais, também foi ocorrendo nos diversos estados do país, entre eles o estado de Alagoas.

Nesse intento, para conhecermos e compreendermos as políticas, nas quais, foram se configurando no Brasil e em Alagoas, no recorte temporal de 1990 a 2021, construímos um quadro expondo as políticas, leis e dispositivos legais voltados para a educação de surdos no Brasil e em Alagoas no referido período.

Quadro 1: Políticas, leis e dispositivos legais voltados para a educação de surdos no Brasil e em Alagoas no período de 1990 a 2021.

POLÍTICAS, LEIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL E EM ALAGOAS NO PERÍODO DE 1990 A 2021.		
ANO	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL
1998	<p>Lei Nº 6060, de 15 de setembro de 1998: Dispõe sobre o reconhecimento e a implantação da Linguagem Brasileira de Sinais-LIBRAS como língua oficial na rede pública de ensino para surdos, e adota providência correlatas. Gabinete civil do estado de Alagoas: Palácio Marechal Floriano, Maceió, 110º da república, 1998</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Fernando Henrique Cardoso</p>	<p>Antes desse ano foi fundado o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) em 26 de setembro de 1857</p>
2000		<p>Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Fernando Henrique Cardoso</p>

2002		<p>Lei 10.436, de 24 de abril de 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Fernando Henrique Cardoso</p>
2004		<p>Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004: Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva.</p>
2005		<p>Decreto 5.626, de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva.</p>
2007	<p>Lei nº 6.805 de 14 de fevereiro de 2007: Dispõe sobre o centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez – CAS.</p> <p>Governador: Ronaldo Lessa Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva.</p>	
2008		<p>Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008: Institui o Dia Nacional dos Surdos (O dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos).</p> <p>Governador: Teotônio Vilela Filho Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva</p>
		<p>Lei de nº 12.319 de 2010: Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.</p> <p>Governador: Teotônio Vilela Filho Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva</p>

2010		<p>Portaria Normativa MEC 20/2010 – DOU: 08.10.2010: Dispõe sobre o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras.</p> <p>Governador: Teotônio Vilela Filho Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva</p>
2015		<p>Lei 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência.</p> <p>Governador: José Renan Vasconcelos Calheiros Filho Presidente: Dilma Rousseff</p>
2016	<p>Lei Nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016: Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá outras providências.</p> <p>Governador: José Renan Vasconcelos Calheiros Filho Presidente: Dilma Rousseff</p>	
2020		<p>Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020: Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.</p> <p>Governador: José Renan Vasconcelos Calheiros Filho Presidente: Jair Messias Bolsonaro</p>
2021		<p>Lei 14.191, de 3 de agosto de 2021: Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.</p> <p>Governador: José Renan Vasconcelos Calheiros Filho Presidente: Jair Messias Bolsonaro</p>

Fonte: As autoras (2022)

Com base no quadro acima, podemos identificar que no período de 1990 a 1999 em âmbito nacional não havia leis que subsidiavam o desenvolvimento educacional das pessoas surdas no país, porém, já existia desde o período do Brasil Império, mas especificamente desde 26 de setembro de 1857¹ uma instituição voltada para educação dos surdos, na qual, hoje é conhecida como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

A referida instituição funcionava embasada em propostas influenciadas pelos movimentos internacionais que foram se configurando ao longo da história e que consistiu em diferentes práticas pedagógicas voltadas as pessoas surdas, tais como, o gestualismo, o oralismo, a comunicação total e atualmente o bilinguismo (LACERDA, 1998).

O INES, como instituição pioneira na educação dos surdos no Brasil e dos países vizinhos, passou a ser referência recebendo e atendendo estudantes surdos de todo o país e também do exterior (INES, 2008). Assim, todos os dispositivos legais, que foram sendo construídos e promulgados voltados à educação dos surdos no Brasil, se expandiram pelo país baseada no INES que exerceu e exerce o papel de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à pessoa surda, além de apoiar a implementação nas diversas regiões e estados do país.

No quadro 1 também é possível identificar que o estado de Alagoas antecedeu o movimento nacional, no que tange a oficialização da língua de sinais como língua, com a sanção da lei nº6060/1998.

Então, para conhecer um pouco de como foi pensada, produzida e sancionada essa lei nº6060/1998, abaixo realizamos a transcrição de trecho do Depoimento de Iraê Cardoso do canal do YouTube “AAPPE Maceió” publicado em 2018:

Eu estava participando de alguns Congressos da FENEIS, da Federação Nacional dos Surdos lá no Rio de Janeiro, e soube que Paraná tinha acabado de oficializar. E, nós aqui em Alagoas já tínhamos feito campanhas, coletamos assinaturas junto com a ASAL para mandar para Brasília para forçar o congresso oficializar no Brasil, né!? Que como vocês sabem aconteceu no dia 24 de abril lá em 2002 com o presidente Fernando Henrique. Então, é... para que as políticas públicas de educação, para que o surdo tivesse seus direitos respeitados eu compreendi que deveria fazer a língua ter uma lei que o obriga-se, porque a realidade na época era: não tinha escola de segundo grau para os surdos; os surdos não tinham intérprete em Alagoas foi a AAPPE quem capacitou os primeiros intérpretes; muito menos os surdos sonhavam em terem emprego e entrar na faculdade, não tinha intérprete. Então, a AAPPE, como vocês devem saber, foi quem mudou essa realidade. Então, nós trouxemos surdos da Paraíba para dar cursos de Libras, porque a gente não tinha pessoas preparadas aqui. Mas, voltando a Lei, eu dei entrada na Assembleia Legislativa num projeto de Lei semelhante ao do

¹ Data em que foi fundado o instituto.

Paraná, o professor Carlos Skliar me deu a cópia e, eu dei entrada na Assembleia e, aí eu fiquei o ano todinho andando na Assembleia e os deputados ficavam me enrolando, é hoje, é amanhã, é hoje, é amanhã... Até que um dia a Assembleia Legislativa votou a aprovação do projeto de lei reconhecendo a língua de sinais e, ele foi para o palácio para o governador sancionar e se tornar realmente... aprovar como lei. E, aí tem uma história muito interessante, que nunca o governador assinava e, o presidente Fernando Henrique veio visitar Alagoas e, eu fui lá falar com ele, pedir a ele para oficializar no Brasil e, ao ministro da educação. Eu fui lá pedir isso para eles. E, aí eu parei o ônibus do presidente, bati na janela, aí ele mandou eu entrar. Quando eu entrei estava sendo ao lado dele o governador e outras autoridades, senadores, deputados. E, aí eu falei para ele, eu falei presidente a comunidade surda é uma minoria linguística que está dependendo da oficialização da língua de sinais no país para que ela tenha direito a educação e a comunicação em língua de sinais e aqui no estado de Alagoas, aí eu olhei para o governador que estava sentado ao lado, eu falei: e aqui governador está lá no palácio para o senhor assinar, a muito tempo, para oficializar aqui no estado. O governador falou: resolvido minha filha. E, aí quando foi no outro dia de manhã me telefonaram da Assembleia falando para eu ir lá. Quando eu cheguei lá eu fui na presidência da Assembleia, eu fui recebida com uma salva de palmas, e aí eu olhei assim, e falei assim: oxente porque vocês estão batendo palmas? E aí eles abriram o diário oficial, que vocês vão ver aqui no final a foto, e no diário oficial estava: Lei 6060 reconhece a língua de sinais no estado de Alagoas. E, aí esse foi o meu presente para vocês (Trecho do vídeo: Lei Estadual 6.060/1998 - Depoimento Iraê Cardoso, 1:24-5:48, canal YouTube AAPPE Maceió, 2018).

Com esse depoimento podemos identificar que, Alagoas na década de 1990 ainda não possuía profissionais com formação adequada para atuar com sujeitos surdos, sendo necessárias pessoas de outros estados virem capacitar as pessoas aqui no estado.

Nesse depoimento também é possível identificar o contexto das influências e da produção do texto, além das arenas públicas de ação e as arenas públicas mais formais, que iremos discutir mais adiante ao analisar o contexto social, histórico e político.

Em âmbito nacional, mesmo já existindo o INES, apenas em 2000 a Lei 10.098 estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, na qual se destaca no Capítulo VII a acessibilidade comunicacional enfatizando no Artigo 18 que:

O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação) (BRASIL, 2000).

Após essa lei, em 2002, a Língua de Sinais foi oficializada em âmbito nacional, por meio da lei nº 10.436 e, em 2005 foi sancionado o Decreto nº 5.626, que em seu Art. 2º já destaca que a “pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o

mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (BRASIL, 2005). Esse Decreto foca na formação dos profissionais da educação, ao tratar da inserção obrigatória da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores de instituições públicas ou privadas.

Conforme o referido decreto, em seu Art. 5º enfatiza que:

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue (BRASIL, 2005).

Considerando esse trecho do decreto, surge o seguinte questionamento: uma disciplina de 60h é suficiente para formar profissionais bilíngues, com conhecimentos dos aspectos linguísticos da língua de sinais, sobre a surdez, as identidades surdas, a comunidade surda e com fluência na língua de sinais? A resposta é óbvia, não. Pois, uma disciplina possibilita ter uma noção básica sobre esses pontos da questão e, em alguns casos despertar interesses para aprofundar os conhecimentos posteriormente com outra formação na área. Nesse intento, podemos identificar que o texto emprega um discurso que não ocorre no contexto da formação dos professores.

Mesmo com os limites apresentados para viabilidade de uma formação bilíngue para os professores, a oficialização da língua de sinais e a obrigatoriedade da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores representa conquistas da comunidade surda em âmbito nacional e, essas conquistas foram possibilitando a ampliação das lutas da comunidade surda pelos estados brasileiros. Assim, inspirados no INES foram surgindo os Centros de Atendimento a pessoa surda (CAS) pelos estados, e essa conquista no estado de Alagoas ocorreu em 2007, com a oficialização de um CAS por meio da Lei nº 6.805 de 14 de fevereiro de 2007. Essa instituição é referência no estado até os dias atuais no atendimento a pessoa surda e, se encontra localizada na capital Maceió atendendo surdos de todos os municípios que podem se deslocar até a instituição.

Antes da Lei nº 6.805 de 14 de fevereiro de 2007 ser sancionada, para construção e funcionamento do CAS em Alagoas, podemos observar uma lacuna no que consiste na promulgação de aportes legais voltados para realidade dos surdos alagoanos, há apenas algumas leis e decretos em âmbito nacional. Esse quadro 1 também nos mostra que posterior a 2007, no estado de Alagoas houve apenas a promulgação da Lei Nº 7.795, de 22 de janeiro de

2016, que aprova o Plano Estadual de Educação, porém, ainda com base no Plano Nacional de educação.

Essa ausência de aportes legais voltadas para educação dos surdos alagoanos, considerando o contexto social do estado onde esses sujeitos habitam, também contribui, entre outros fatores, para a defasagem no processo da educação escolar desses sujeitos.

Contudo, a sanção desses aportes legais, mesmo que incipientes, representam conquistas para a comunidade surda, e essas conquistas carecem de análise do contexto político, na qual, foi promulgada. Pois, a sanção de uma lei representa uma parte da conquista, a outra parte consiste na aplicação, desenvolvimento e mudanças efetivas no contexto social atendendo a demanda pretendida, inclusive com viabilidade de recursos necessários ao pleno desenvolvimento da política pública.

Outro ponto que observarmos o quadro 1 e acessando os textos dos aportes legais do estado de Alagoas e do Brasil voltado a educação dos surdos, podemos identificar que tais documentos sancionados de 1998 até 2020 enfatizam a educação dos surdos sempre ancorada na modalidade da educação especial. Não como duas modalidades distintas que se aproximam, mas enfatizando a pessoa surda como um sujeito que possui o déficit de audição.

Ao objetivar uma educação inclusiva, os surdos também são considerados sujeitos parte da modalidade da educação especial, por serem considerados deficientes auditivos, por isso o foco de uso da língua de sinais vai sendo introduzida nas escolas como mero instrumento para aprender a língua majoritária, a língua portuguesa (MÜLLER *Et al.*, 2013).

Isso é perceptível mediante a produção de um discurso sobre a educação bilíngue para surdos através dos documentos elaborados pelo MEC², que afirma que o surdo aprenderá as duas línguas, porém, não há garantia de condições para o desenvolvimento de uma educação bilíngue/bicultural, porque as práticas não contemplam duas línguas em uso, muito menos questões culturais (MÜLLER *et al.*, 2013).

² Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Ministério da educação Secretaria de Educação Especial, Brasília – 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>

Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: pessoa com surdez. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

Educação Infantil: Surdez Dificuldades de comunicação e sinalização Saberes e práticas da inclusão. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/surdez.pdf>

Proposta Curricular para o Ensino de Português Escrito como Segunda Língua para Estudantes Surdos da Educação Básica e do Ensino Superior: caderno introdutório. Ministério da Educação DIPEBS/ SEMESP 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso_informacao/pdf/0CADERNODEINTRODUOISBN296.pdf

Frente a este contexto, os surdos militantes, os primeiros doutores surdos brasileiros na área da educação e da linguística, pertencentes a comunidade surda, em 2012 enviaram para o ministro da educação, que na época era Aloízio Mercadante, uma carta enfatizando o descontentamento da comunidade surda com as declarações do referido ministro que em discurso rotulou escolas bilíngues de espaços segregacionista ao exaltar a escola inclusiva, que:

Concordamos que “O Brasil tem que ter 100% das crianças e jovens com deficiência na escola”, sim, mas não concordamos que a escola regular inclusiva seja o único e nem o melhor espaço onde todas essas crianças e jovens conseguem aprender com qualidade. [...] A educação inclusiva, grande parte das vezes, permite o convívio de todos os alunos entre si, mas não tem garantido o nosso aprendizado, o aprendizado dos surdos. As aulas não são ministradas diretamente em nossa primeira língua e a segunda língua é ensinada na escola numa modalidade da qual não temos acesso pleno” (CAMPELLO *et al.*, 2012, p.1).

A comunidade surda defende, em sua maioria, uma educação bilíngue, pautada na ideia de escolas bilíngues, por serem “espaços de aquisição linguística e convivência mútua entre os pares falantes da língua de sinais” (CAMPELLO *et al.*, 2012, p.1). A partir das pesquisas realizadas ao longo dos anos entorno da educação do surdo e desenvolvimento linguístico, as escolas bilíngues são as instituições onde os surdos melhor se desenvolvem, pois estudam tendo a “língua de sinais brasileira, sua língua materna, como primeira língua de convívio e instrução, possibilitando o desenvolvimento da competência em língua portuguesa escrita, como segunda língua” (CAMPELLO *et al.*, 2012, p.1). Além de disporem de pares linguísticos como professor, que se tornam inspiração formativo-acadêmica.

Em 2020, os movimentos de luta da comunidade surda por escolas bilíngues vão proporcionando a produção de novas políticas públicas para garantia da construção e funcionamento dessas escolas. Com isso, em 2020 foi sancionado o decreto nº 10.502 resultado de um projeto de lei de autoria do senador Paulo Rocha (PT/PA), da senadora Zenaide Maia (PROS/RN) e do senador Humberto Costa (PT/PE).

Mesmo no Decreto 10.502 que foi sancionado em 30 de setembro de 2020, no Art. 2º, inciso VIII, destacarem o que são as escolas bilíngues e classes bilíngues para surdos, como podemos observar abaixo:

VIII - escolas bilíngues de surdos - instituições de ensino da rede regular nas quais a comunicação, a instrução, a interação e o ensino são realizados em Libras como primeira língua e em língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, destinadas a educandos surdos, que optam pelo uso da

Libras, com deficiência auditiva, surdocegos, surdos com outras deficiências associadas e surdos com altas habilidades ou superdotação;

IX - classes bilíngues de surdos - classes com enturmação de educandos surdos, com deficiência auditiva e surdocegos, que optam pelo uso da Libras, organizadas em escolas regulares inclusivas, em que a Libras é reconhecida como primeira língua e utilizada como língua de comunicação, interação, instrução e ensino, em todo o processo educativo, e a língua portuguesa na modalidade escrita é ensinada como segunda língua;

Esse decreto ainda se refere à modalidade da educação especial, considerando que visa instituir uma “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”, objetivando implementar “programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2020).

Nos incisos VIII e IX do Art. 2º citados acima, mesmo falando de escolas e classes bilíngues ainda há o termo “deficiência auditiva” que aponta a percepção do surdo como deficiente. Para a comunidade surda, segundo Perlin (2015, p.56), o “surdo tem diferença e, não, deficiência” e a forma como assumimos o sujeito surdo é importante.

De acordo com Skliar (2015) é imprescindível que haja a separação entre educação especial e a educação de surdos, para que seja possível o desenvolvimento de uma educação bilíngue dispondo de profundidade política. Isso nos possibilita entender que o conjunto de políticas educacionais brasileiras para os surdos ainda estão pautadas em representações dominantes que buscam normalizar o surdo, sua identidade e sua cultura, principalmente a partir das políticas de inclusão escolar.

Segundo Müller (2013, p. 05):

Histórica e culturalmente, as comunidades surdas têm lutado por uma educação bilíngue nas famílias e nas escolas, de modo a romper com o prestígio de uma língua de modalidade oral-auditiva. Paralelamente a isso, há a luta pela aprendizagem escolar em língua de sinais, mas sem reduzi-la a um instrumento de acessibilidade ao conhecimento culturalmente registrado em português.

Mediante essa luta foi delineando-se em aspectos legais a educação bilíngue enquanto modalidade de ensino, e culminou na promulgação da Lei nº14.191, de 3 de agosto de 2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Mesmo havendo políticas públicas voltadas para a educação dos surdos no contexto nacional e local, essas ainda são poucas como podemos observar no quadro acima. Além de

ser perceptível que as políticas locais reproduzirem ou recontextualizem as políticas nacionais. Assim, a ausência de políticas próprias no estado de Alagoas que atendam as demandas advindas da realidade social e educacional dos surdos presentes no estado, resulta em políticas de baixa capacidade de articulação com a realidade e necessidade desses sujeitos presentes no Estado.

Com isso, há uma presença insuficiente do Estado de Alagoas na garantia das condições mínimas para o desenvolvimento das demandas da comunidade surda presente no estado, refletindo em ofertas educacionais inadequadas, no ponto de vista da legislação, na formação dos profissionais e conseqüentemente no desenvolvimento educacional dos surdos no estado.

No tópico a seguir iremos analisar o contexto das influências e o contexto dos resultados e efeitos, isso ao enfatizar sobre os contextos sociais, históricos e políticos onde foi se configurando as políticas públicas da educação do surdo no Brasil e em Alagoas.

3.2 Os contextos sociais, históricos e políticos da educação dos surdos no Brasil e em Alagoas.

Para compreendermos o surgimento e desenvolvimento das políticas é imprescindível analisar o contexto da influência que, segundo Mainardes (2006; 2018), consiste onde os grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais das políticas de educação, onde os discursos de base para a política são construídos e as políticas públicas são iniciadas adquirindo legitimidade aos conceitos.

Nesse contexto há as arenas públicas de ação e as arenas públicas mais formais onde os grupos de interesses, que são os políticos, desejam controlar a representação política e os textos políticos vão sendo formulados como resultado de disputas e acordos entre políticos que dispõe de alguns interesses (MAINARDES, 2006).

Para entendermos esse contexto e suas arenas, no que tange a formulação dos aportes legais para educação da pessoa surda, precisamos destacar o contexto histórico-social em que foi se configurando essas políticas, isso considerando o período que se inicia em 1990.

No Brasil os anos de 1990 foram marcados como um período de reorganização das políticas educacionais, segundo Martins (2016), essa reorganização ocorreu

a partir de uma redefinição da agenda pública, a qual contemplava programas de estabilização econômica e de reformas estruturais orientadas para o mercado, como as privatizações, a liberalização comercial e a abertura externa (p.16).

Ou seja, demarca a chegada do neoliberalismo no Brasil que, segundo Libâneo (2012), coincide com o plano decenal de educação para todos que consiste nos primeiros ensaios da reforma educativa no Brasil, sendo uma proposta economicista e tecnicista, no qual foi elaborado no governo de Itamar Franco com base na Declaração de Jomtien tendo como objetivo para o desenvolvimento da educação básica:

Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as condições fundamentais requeridas para plena participação da vida econômica, social, política e cultural do País, especialmente as necessidades do mundo do trabalho (BRASIL, 1993).

A Declaração de Jomtien que resultou da Conferência Internacional de Educação para Todos que ocorreu na Tailândia em 1990, na qual, teve como um de seus coordenadores o Banco Mundial (FONSECA, 2013). Essa declaração confirmou tendências que destaca o papel da escola como “atendimento de necessidade mínimas de aprendizagem e de espaço de convivência e acolhimento social” (LIBÂNEO, 2012, p.21). Então, a escola passa a ter como função principal, a função social da socialização e convivência, mantendo em segundo plano o desenvolvimento da aprendizagem dos conteúdos, dos conhecimentos socialmente construídos e acumulados, no qual, foram cientificamente analisados e difundidos.

Nesse período da década de 1990, o plano decenal de educação para todos elaborado no governo de Itamar Franco, foi concretizado no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a implantação da reforma educacional dispondo das medidas do referido plano decenal, assim como o desenvolvimento e difusão dos Parâmetros Curriculares Nacionais (LIBÂNEO, 2012).

Ainda conforme Libâneo (2012), foi no governo de FHC que também se elaborou e implantou novas medidas e orientações curriculares baseada nas recomendações do Banco Mundial difundidas como melhoria para qualidade da educação. Tais recomendações, segundo Hetkowsky (2007, p.153) consiste no

curto tempo de instrução, número elevados de alunos, acesso a livros didáticos (sem parâmetros), uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, educação continuada em serviço, na modalidade EAD (para professores), autonomia da escola (como transferência de responsabilidade) nos aspectos.

Com isso, o governo FHC representou o auge do processo de reformas neoliberais no Brasil, assumindo as diretrizes do neoliberalismo e das suas agências como a UNESCO, o BIRD e o FMI (MARTINS, 2016).

O neoliberalismo, de acordo com Ball (2020), é compreendido como um processo de privatização, de individualização e de desgaste do Estado, que também “atua nas instituições do setor público e no Estado – de fato o Estado é importante para o neoliberalismo como regulador e criador de mercado” (BALL, 2020, p.42). Além de ser também “realizado, disseminado e incorporado por meio de quase-mercados, parcerias público-privadas, o empreendedorismo de organizações públicas, e o trabalho de instituições de caridade e organizações de voluntariado” (BALL, 2020, p.42). As instituições de caridade e organizações de voluntariado são entendidas como o terceiro setor que faz parte da nova governamentalidade lançada sob o neoliberalismo (BALL, 2020).

Assim, as políticas educacionais influenciadas pelo neoliberalismo tomam como base as categorias do mercado, que vão sendo utilizadas como parâmetros para avaliação do desenvolvimento das competências e os processos de formação dos alunos incluindo a formação ética, solidária (HETKOWSKI, 2007).

Nesse contexto histórico-social e político foi se configurando o movimento de Todos pela Educação, que cresceu, segundo Freitas (2016), sob inspiração empresarial contando “com o apoio da elite brasileira do capital financeiro e industrial como suas financiadora e apoiadora direto” (p.09).

Esse movimento de Todos pela Educação ocorre sob a lógica do Estado mínimo, dispondo de uma política embasada na responsabilização e na meritocracia que, segundo Freitas (2016, p.10) é “pano de fundo para a privatização da educação”. Tal movimento, conforme Freitas (2016), tem como objetivo:

apoiar uma agenda específica de interesse do grande capital para a educação brasileira, que reflita as teses neoliberais. Dizendo-se suprapartidário e apolítico, pretende manter, na mídia e na interface com os governos, os principais pontos desta agenda que tem sido denominada de “reforma empresarial da educação (FREITAS, 2016, p.09)

Foi nesse cenário histórico-social e político dos anos 1990 que foram sendo produzidas as políticas públicas voltadas para a educação dos surdos em âmbito nacional e local, tendo influência direta dos movimentos internacionais, como podemos observar nas discussões teóricas anteriores.

Assim, as arenas públicas de ação e as arenas mais formais na formulação das políticas públicas nacionais, foram influenciadas pelas ideias e políticas de cunho neoliberal emprestadas de outros países. Como podemos identificar, as políticas públicas brasileiras recontextualizaram as políticas internacionais, que foram/são diretamente influenciadas pelos

órgãos internacionais, tais como: Unesco, Banco Mundial - BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI). Já a formulação das políticas públicas voltado para educação do surdo em Alagoas foram recontextualizadas do âmbito nacional.

Então, os aportes legais voltados para a educação dos surdos produzidos e divulgados no estado de Alagoas que foram recontextualizadas das políticas do âmbito nacional que, por sua vez foram recontextualizadas das políticas públicas no âmbito internacional. Desse modo, os aportes legais em Alagoas também foram influenciados pelo neoliberalismo tomando como base as categorias do mercado, focando nas habilidades e competências.

Assim, o foco no público alvo da educação especial e da educação dos surdos, mesmo atrelada à educação especial, sob a ótica do mercado, consiste em prepará-los para atuação no mercado de trabalho.

Nesse intento, podemos compreender que as políticas de educação dos surdos no Brasil de 1990 a 2020 se encontram atreladas a modalidade da educação especial e embasada nos princípios da educação inclusiva. Assim, a proposta do desenvolvimento educacional dos surdos, consiste no emprego do bilinguismo, cujo foco da utilização da língua de sinais ainda está no acesso e desenvolvimento da língua majoritária dos ouvintes.

Ao lembrar o depoimento de Iraê Cardoso, com relação ao processo de oficialização da Libras no estado de Alagoas, podemos enfatizar que as arenas públicas de ação compostas pela comunidade surda do estado já estavam se articulando para lutarem pelo reconhecimento da língua de sinais. Porém, a articulação com as arenas mais formais na formulação da lei e promulgação, só ocorreu após o conhecimento da oficialização em outros estados.

Apesar de não ter realizado a construção do texto, ainda houve nas arenas formais das assembleias, continua presença, persistência de Iraê para aprovação do projeto de Lei. E, posteriormente a promulgação da Lei Nº 6060 em 15 de setembro de 1998, depois de Iraê insistir e ir falar diretamente com o presidente FHC e o governador Ronaldo Lessa.

Apesar da promulgação dos aportes legais terem sido resultados de lutas e interesses dos sujeitos em sociedade, também há interesse dos políticos. Nesse sentido, o contexto da influência, que consiste na sociedade neoliberal, como foi possível observa mediante as discussões teóricas, o reconhecimento da língua de sinais para o surdo e conseqüentemente a proposta de uma educação bilíngue na escola inclusiva foca no desenvolvimento das pessoas surdas para atuação no mercado de trabalho.

Nos anos posteriores do século XXI, no início do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), a reforma educacional que foi implantada no sistema educacional em 1990 com FHC, continuou por mais oito anos

no governo de Lula, porém, houveram algumas mudanças formuladas por esse governo, conforme destaca Libâneo (2012, p.22), como:

o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a consolidação da formação de professores a distância, o plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o aprimoramento das avaliações em escala do ensino fundamental e superior (sistema de avaliação da Educação Básica – SAEB, Provinha Brasil, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENAD) e, recentemente, o Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente – ENICD).

Nesse governo, conforme Martins (2016), também houve mudanças da Secretaria-Geral da Previdência da República, na qual, teve a redefinição de suas atribuições, isso, “por meio de conselhos, conferências, ouvidorias mesas de diálogo, fóruns e audiências públicas. Tais canais promoveriam a concretização das aspirações democráticas através da interlocução entre sociedade e Estado” (MARTINS, 2016, p.21).

Um dos principais canais Institucionais de consulta, como espaço público de representações plural da sociedade civil não estatal, buscando a construção de consenso e estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento, foi o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), que inaugurou um novo caminho para o país, no qual, o Estado foi subordinado à sociedade civil (MARTINS, 2016).

Ainda conforme Martins (2016) o CDES mesmo permeado por valores para um espírito democrático incorporando propostas da sociedade e “criando consensos em torno de mudanças das políticas a serem implantadas” (p.22), houve uma abertura para a participação empresarial no que consisti a articulação política e econômica. Os empresários ocuparam um lugar privilegiado.

Segundo Cassin (2022) o governo petista conseguiu a consolidação de um pacto social com a articulação dos interesses dos mais ricos aos mais pobres e compondo um amplo leque de partidos que “permitiu ao PT articular um jogo político inédito na história do País, atendendo tanto às necessidades mais imediatas da classe trabalhadora quanto às demandas dos principais setores da burguesia brasileira” (CASSIN, 2022, p.08).

Assim, a primeira década dos governos petistas transcorreu de forma favorável dentro da conjuntura internacional, segundo Cassin (2022, p.08), com controle da inflação, “investimento público em infraestrutura, transferência de renda e acesso ao crédito foram combinados com a manutenção do receituário neoliberal e o aprofundamento da especialização produtiva, enquanto país exportador de produtos primários”.

Em concomitância, destacou-se “a redução de emprego o aumento do salário mínimo e a expansão do crédito ao consumidor” (CASSIN, 2022, p. 08), além de ter ampliado o programa “Bolsa Família” visando à melhoria das condições de vida do trabalhador pobre, conforme a referida autora.

Foi nesse período do governo do PT, que foram surgindo mais aportes legais relacionados à educação dos surdos em âmbito local e nacional, inclusive houve a implantação do Centro de Atendimento a pessoa surda no Estado de Alagoas, no período desse governo. Demonstrando maior abertura e atendendo as demandas sociais, porém, ainda sobe bases neoliberais.

Contudo, esse pacto consolidado no início do partido no poder executivo começou a se desfazer no governo Dilma Rouseff, e em 2013 deflagaram manifestações de massa que colocou em xeque a capacidade do PT, na qual, a oposição da direita explorou juntamente com os escândalos de corrupção realizados pela operação Lava Jato e a influência da grande mídia para fomentar uma campanha contra o PT.

A elite detentora de capital, nesse período, exigiu a demolição completa dos direitos do trabalho no Brasil (CASSIN, 2022). Com isso, Cassin (2022) destaca que, foi realizada uma manobra dos dispositivos da democracia liberal burguesa, sendo articulada e processada no interior dessa democracia. Havendo assim, um “arranjo entre diferentes setores do poder burguês: o Legislativo, o Judiciário e a Polícia Federal, com o suporte ideológico da grande imprensa” (CASSIN, 2022, p.20).

Esse movimento resultou no golpe de 2016 e, de acordo com Cassin (2022), o governo golpista de Temer possibilitou o obscurantismo no Brasil em 2019, com o governo de Bolsonaro eleito nas eleições de 2018.

O governo de Bolsonaro, de extrema direita, possui uma agenda econômica em favor do grande capital financeiro e do imperialismo, na qual

Centra-se no rebaixamento do custo da força de trabalho; na ampliação dos espaços de valorização do capital por meio da privatização de empresas estatais e da mercantilização de direitos e políticas sociais; e na intensificação do ajuste fiscal e das contrarreformas, a fim de favorecer a pilhagem do fundo público (CASSIN, 2022, p.31).

Assim, é possível perceber que o interesse no governo não é atender as demandas e necessidades da população, mas aos interesses do mercado internacional, as demandas da elite brasileira do capital financeiro, por isso, o que o governo Bolsonaro realizou foi:

As expropriações de direitos e políticas sociais constituem uma estratégia para converter os meios de vida em capital e ampliar os espaços de

valorização dos capitais superacumulados, de modo a forçar os trabalhadores a se submeterem às relações de trabalho superexploradoras e, assim, aumentar a massa de mais-valia extraída e incrementar a transferência de valor para os países do centro do capitalismo (CASSIN, 2022, p.31).

Por isso, mesmo que tenha sido sancionado o Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020 que fala das escolas e classes bilíngues e a Lei 14.191 de 3 de agosto de 2021 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, no governo de direita com pautas neoliberais, há uma inviabilidade na efetivação de tais políticas no contexto da prática do processo educacional dos surdos.

Isso acontece, porque a promulgação foi realizada frente às pressões sociais da comunidade surda e pressões dos partidos de oposição, mas isso não significa a efetivação no contexto social e atendimento das demandas sociais, tais como estão postas na lei.

É inviável porque, como destaca Skliar (2015, p.09):

ao se centrar nas relações de uma suposta continuidade entre o ensino e a lógica do mercado, ao mesmo tempo a escola vem negando o papel dos signos, símbolos, rituais, narrativas e formações culturais que nomeiam e constroem as subjetividades e as vozes dos estudantes. No geral, a escola concebe essas vozes como conflito e resolve tal problema através do mito da naturalidade das deficiências culturais e raciais.

Estando presente o discurso do surdo como deficiente e não como diferente (como sujeitos linguisticamente diferentes). Contudo, além de surdos linguisticamente diferentes também é importante refletir sobre surdos que possuem deficiência, tais como, surdos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), surdos-cegos, surdos cadeirantes, etc. Nesse sentido, é importante repensar as escolas bilíngues dispendo de um viés inclusivo, e as políticas públicas precisam está diretamente relacionada a realidade dos sujeitos, pois não basta uma educação bilíngue, uma escola bilíngue é preciso considera todos os sujeitos surdos a serem atendidos pela instituição.

Assim, a luta da comunidade surda não consiste apenas na sanção de novos aportes legais, mas, sobretudo na efetiva aplicabilidade das políticas públicas nas diversas esferas do contexto social onde se encontram os sujeitos surdos. Na luta para construções, funcionamentos e manutenções das escolas bilíngues, além de contratação dos diversos profissionais dispendo em seu corpo docente de professores surdos com formação na área da educação e linguística da língua de sinais e poucos professores ouvinte com formação na área da educação e fluência em libras. Estando atentas também aos surdos com deficiência.

No neoliberalismo não há um interesse para o amplo desenvolvimento intelectual e crítico dos sujeitos surdos da sociedade brasileira e alagoana, mas, atender as demandas do mercado.

Como podemos observar a vítima dessas políticas, aparentemente, humanistas sempre são os estudantes oriundos de famílias marginalizadas, os pobres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa pesquisa, pudemos identificar que há poucas políticas públicas voltadas a educação dos surdos em âmbito nacional e local, além de compreender que as poucas políticas públicas voltadas para a educação dos surdos no estado de Alagoas foram uma reprodução ou recontextualização das políticas nacionais realizadas por grupos de interesse com foco no desenvolvimento econômico. Esses grupos de interesse são os políticos que desejaram/desejam controlar a representação política. Dessa forma, os textos políticos produzidos também foram resultados de disputas e acordos entre políticos que dispuseram/dispõe de alguns interesses próprios.

Assim, mediante a recontextualização das políticas nacionais no âmbito local, torna-se perceptível a ausência de políticas públicas próprias do estado de Alagoas com foco no atendimento das demandas advindas da realidade social e educacional dos surdos presentes no estado, resultou em políticas de baixa capacidade de articulação com a realidade do estado e a necessidade dos sujeitos/da comunidade surda alagoana.

Em linhas gerais, as políticas públicas voltadas para a educação do surdo no Brasil e em Alagoas promulgadas desde os anos de 1990 emergiu em um contexto governamental conservador de políticas de cunho neoliberal que apresenta problemas estruturais e financeiros no sistema educacional relacionado ao corte orçamentário na educação. Assim, o que se dispõe na lei não se converteu automaticamente em ações palpáveis de curto prazo para educação das pessoas surdas com foco na implantação e desenvolvimento de uma educação bilíngue. Porque, para que a lei consiga ser materializada nos diversos níveis e modalidades de ensino é preciso, entre outros fatores, espaços inclusivos com recursos materiais e formação adequada dos profissionais.

Outro ponto a ser destacado se refere a necessidade de repensar as políticas públicas voltadas para educação dos surdos linguisticamente diferentes, mas sem deixar de lado, que existem alunos surdos com deficiência. Por isso, a importância da formulação das políticas públicas tomando como base o contexto social dos diferentes sujeitos surdos.

Então, a luta da comunidade surda precisa ampliar os campos de lutas para garantia de uma educação de qualidade, na qual, as escolas bilíngues sejam inclusivas que caminha com a educação especial com serviço de atendimento educacional especializado. Pois, no contexto social, não só existem os surdos linguisticamente diferentes que apreende o mundo e se expressa por meio da língua de sinais, há também surdos com deficiência e precisa de atendimento educacional especializado.

Considerando o que fora exposto, essa pesquisa nos inquietou a aprofundar as investigações e análises envolvendo todos os contextos postos no ciclo de política de Ball, principalmente, o contexto da prática e o contexto do efeito ou resultados que não foram possíveis de serem realizados em virtude dos limites temporais dessa pesquisa, não tendo sido delineados como objetivos.

Nessa direção, resta claro que é preciso ampliar as discussões e análise em torno dessa temática, pois, no contexto da prática há a interpretação e recriação das políticas pelos sujeitos detentores de diversos conhecimentos provenientes das diversas relações que os constituíram e os constituem.

5 REFERÊNCIAS

AAPPE Maceió. Lei Estadual 6.060/1998 - Depoimento Iraê Cardoso. YouTube, 28 abr. 2018, 10:20. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=rFYb__QFjS8&t=169s Acesso em: 12 nov. 2022.

BALL, S. J. **Educação global S. A.:** novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Janete Bridon (trad.). 23 ed., Ponta Grossa: UEPG, 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa, Ed. 70, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília, DF: MEC, 1993.

BRASIL. **Lei nº 14.191 2021:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749> Acesso em: maio de 2021.

BRASIL. Decreto Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: Mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** – Brasília: S. de Educ. Esp., 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192>. Acesso em: Jan. de 2019.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 26 set. 2020.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. **Diário oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em: Jan. de 2019.

CAMPELLO, A. R. S. *et al.* **Carta aberta ao Ministro da Educação**: elaborada pelos sete primeiros doutores surdos brasileiros, que atuam nas áreas de educação e linguística. (8 jun. 2012). Disponível em: <http://marianahora.blogspot.com.br/2012/06/carta-aberta-dos-doutores-surdos.html>. Acesso em: set. 2022.

CASSIN, M. P. da S. Dependência e ultraneoliberalismo: as políticas sociais no Brasil pós-golpe de 2016. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 22, n. 43, p. 17-33, jan./jun. 2022.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4ª ed., Petrópolis RJ, Editora Vozes, 2014.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Atimed, 2007.

DESLAURIERSE, J. P. KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART, J. Et. al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4ª ed., Petrópolis RJ, Editora Vozes, 2014.

FONSECA, M. O Banco Mundial e a educação: reflexões sobre o caso brasileiro. In: GENTILI, P. (Org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 19 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FREITAS, L. C. de. Prefácio. In: MARTINS, E. M. **Todos pela educação? Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira**. 1ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Parábola, São Paulo, 2009.

HETKOWSKI, T. M. Políticas públicas educacionais e as influências neoliberais. In: MERCADO, L. P. L.; CAVALCANTE, M. A. da S. (Orgs.). **Formação do pesquisador em educação: profissionalização docente, políticas públicas, trabalho e pesquisa**. Maceió: EDUFAL, 2007. 353p.

INES. **O INES e a educação dos surdos no Brasil**. ed. 2º, vol.01, Rio de Janeiro, dezembro de 2008.

LACERDA, C. B. F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cad. CEDES**, 19, (46), Set 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPfR68rsh4FkNNKyr/?lang=pt> Acesso em: 20 out. de 2022.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n.1, p.13-28, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/28323/30180> Acesso em: 12 out. 2022.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de política: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc.**, Campinas, vol.27, n.94, p.47-69, jan./abr.2006. Disponível em: <http://ri.uepg.br/riuepg/handle/123456789/295> Acesso em: 20 mai. 2022.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M. S.; TELLO, C. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs.) **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez Editora, 2011. p.143-169.

MAINARDES, J. A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. **Jornal de Políticas Educacionais**, vol. 12, n. 16 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/59217> Acesso em: 02 jun. 2022.

MARTINS, E. M. **Todos pela educação?** Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. 1ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2016. 144p.

MÜLLER, J. I. *Et al.* Educação bilíngue para surdos: interlocução entre políticas linguísticas e educacionais. **Nonada: Letras em Revista**, vol. 2, núm. 21, outubro, 2013, pp. 1-15, Porto Alegre, Brasil.

PAVENI, M.; MAINARDES, J. Políticas de Educação Especial no Estado de Alagoas. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Bauru, v.25, n.4, p.747-764, Out.-Dez., 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/8248> Acesso em: 22 set. 2022.

SÁ, N. R. L. de. A surdez e os surdos na perspectiva dos estudos surdos. In: _____. **Cultura, poder e educação dos surdos**. Manaus: Editora UFA, 2002. 388p. p. 47-112.

SANTOS FILHO, C. dos. Regiões metropolitanas de Alagoas: entre os motivos da institucionalização e da dinâmica da interação. **Dissertação**, UFAL, Maceió, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/2997/1/Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Alagoas%20-%20entre%20os%20motivos%20da%20institucionaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20din%C3%A2mica%20da%20integra%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: Agosto de 2019.

SKLIAR, Carlos. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística**. 5.ed., Porto Alegre: Mediação, 2015. 07-14 p.

STROBEL, K. História da educação dos surdos. Florianópolis, 2009.